



T&S ENGENHARIA
TELEMÁTICA
E SISTEMAS

Proposta

Rua 1, Tamboril, lote 6.
Vila Planalto - Brasília/DF

WWW.TESENGENHARIA.COM.BR



T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

SENADO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 1.2024

Processo: 00200.002464/2024-80

Objeto: Contratação de serviços contínuos de suporte ao Serviço de Sinalização em atividades específicas, envolvendo postos de serviço para as categorias Técnico Designer Gráfico de Sinalização e Montador de Sinalizações, com atuação nas dependências do Senado Federal e Residências Oficiais, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital e seus anexos.

Item	Categoria	Carga horária	Total de funcionários	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Técnico Designer Gráfico de Sinalização	40 horas semanais	5	R\$ 11.261,34	R\$ 56.306,70
2	Montador de Sinalizações	40 horas semanais	1	R\$ 5.743,40	R\$ 5.743,40
Valor total anual					R\$ 744.601,20
SINDICATO DA CATEGORIA: SINDPD					
DATA BASE DA CATEGORIA: DIA/MÊS/ANO: 01/MAIO - 2024					
Empresa beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011? () Não (X) Sim.					
Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa T&S ENGENHARIA recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim () Não					

O valor total da proposta é de **R\$ 744.601,20 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)**.

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

A presente proposta de preços levou em conta a Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo **SINDPD**.

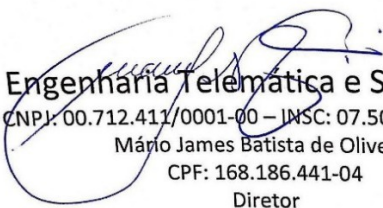


T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

DADOS DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:		
Razão Social: T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA.		
CNPJ: 00.712.411/0001-00		
OPTANTE DO SIMPLES: () SIM (x) NÃO		
Endereço Completo: Rua 1, casa 6 – Acampamento Tamboril / Vila Planalto – Brasília/DF		
CEP: 70.801-010 - BRASÍLIA / DF	Fone/Fax: (61) 3225- 8000/ / 3364-0321	E-mail: marcos@tesengenharia.com.br rita@tesengenharia.com.br naama@tesengenharia.com.br mjames@tesengenharia.com.br
Inscrição Estadual: 07.506.707/001-00	Classificação tributária: Cód.99 - Pessoa Jurídica em Geral / Lucro Real	Home Page: http://tesengenharia.com.br/
DADOS BANCÁRIOS:		
Agência: 5004-0	Conta Corrente: 1.100.739-7	Banco: SICOOB UNICENTRO BR Cód. Op. 756
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO		
Nome Completo: Mário James Batista de Oliveira		
Estado Civil: Casado CPF: 168.186.441-04 Profissão: Empresário	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDITOR: 1.353.690SSP-DF Nacionalidade: Brasileiro	
Cargo / Função: Diretor		
Endereço Completo: Rua 01 Acampamento Tamboril, Lote 06 - Vila Planalto		
Cidade / UF: - BRASÍLIA / DF		CEP: 70.801-010

Brasília/ DF, 28 de agosto de 2024.


T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA
CNPJ: 00.712.411/0001-00 – INSC: 07.506.707/001-00
Mário James Batista de Oliveira
CPF: 168.186.441-04
Diretor



T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

ENCERRAMENTO – PROPOSTA

Item	Categoria	Carga horária	Total de funcionários	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Técnico Designer Gráfico de Sinalização	40 horas semanais	5	R\$ 11.261,34	R\$ 56.306,70
2	Montador de Sinalizações	40 horas semanais	1	R\$ 5.743,40	R\$ 5.743,40
Valor total anual					R\$ 744.601,20
SINDICATO DA CATEGORIA: SINDPD					
DATA BASE DA CATEGORIA: DIA/MÊS/ANO: 01/MAIO - 2024					
Empresa beneficiária da desoneração tributária prevista na Lei nº 13.161/2015, que alterou a Lei nº 12.546/2011? () Não (X) Sim.					
Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa T&S ENGENHARIA recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim () Não					

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 05/2015		
CATEGORIA			
CCT	SINDPD DF000552/2023	DATA BASE	1º DE MAIO
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		6.009,70
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de H/E		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.009,70
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((5,50 X 2 x 22) - (Salário Base x 6%)) (Decreto nº 37.940/2016 - GDF)	R\$ 242,00	-
	Auxílio Alimentação (44,07 x 22)	R\$ 44,07	969,54
	Assistência Médico Hospitalar (Não se aplica)	R\$ -	-
	Auxílio Funeral - (Cláusula 16ª CCT SINDPD-DF CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024)	R\$ 2,11	2,11
	Seguro de vida (Não se aplica)	R\$ -	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		971,65
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos, ferramentas e EPI's (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	Ponto (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	90,15
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	60,10
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,02
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	150,24
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	480,78
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (2,00% x 0,5)	1,00%	60,10
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	36,06
	TOTAL :	14,80%	889,44
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	500,81
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,23%	74,12
	TOTAL :	9,56%	574,93
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade (Memória de Cálculo) De acordo com dados estatísticos do IBGE, a taxa de natalidade brasileira é de 1,44%. Estima-se que 10% das empregadas engravidam em cada ano de execução contratual. Considerando-se o custo de encargos como sendo 22,38% da remuneração (CPP 0,00% + SAT 1,00% + 13º Salário 9,56% + FGTS 8,00% + Multa Rescisória 3,82% = 22,38%) e que a licença-maternidade dure 6 meses, a provisão para este item corresponde ao cálculo: Memória de Cálculo (0,0144*0,1*0,2238*6/12)=0,02%	0,02%	0,97
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,002%	0,14
	TOTAL :	0,02%	1,11
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08%	5,05
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,40
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) - Conforme módulo 4 (Pág.42 do Termo de Referência) "Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo-se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no percentual máximo de 0,194%, a título de aviso prévio trabalhado, nos termos da Lei nº12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU". Memória de Cálculo: (1º Ano 1,94% e em caso de prorrogação o percentual será de (10%x1,94%= 0,194%)	1,94%	116,59
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	17,26
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82%	229,57
	TOTAL :	6,14%	368,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias (Conforme edital, não há previsão de substituição dos profissionais em gozo de férias)	0,00%	-
	Terço constitucional de férias (fração de uma terço(1/3) de um doze avos (1/12) de uma remuneração, correspondente a 2,7778%.)	2,7778%	166,94
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT) Memória de Cálculo: (((1/30)/12+(1/30/12))*0,999999)	0,55556%	33,39
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT) - Substituto na cobertura de licença-paternidade - Memória de Cálculo: (1 ÷ 30 ÷ 12 x 0,075) x 100 = 0,02%	0,01389%	0,83
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT) - Substituto na cobertura de ausências legais e ausências por doença - Memória de Cálculo ((1 ÷ 30 ÷ 12) + (1 ÷ 30 ÷ 12)) x 0,5 = 0,27778%	0,27778%	16,69
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76) - Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho - Memória de Cálculo: ((2 ÷ 30 ÷ 12) x 0,15 x 1 = 0,04167%	0,04167%	2,50
	Subtotal	3,67%	220,36
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,54%	32,61
	TOTAL :	4,21%	252,97
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	14,80%	889,44
4.2.	13º SALÁRIO	9,56%	574,93
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	1,11
4.4.	PROVISÃO RESCISAO	6,14%	368,87
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,21%	252,97
	TOTAL :	34,73%	2.087,32
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.068,67
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	453,43
B	LUCRO	6,26%	596,21
C	TRIBUTOS	10,15%	1.143,03
	Tributos Federais (PIS)	0,65%	73,20
C.1	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	337,84
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	2,00%	225,23
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	506,76
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,41%	2.192,67
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.261,34

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 05/2015		
CATEGORIA			
CCT	SINDPD DF000552/2023	DATA BASE	1º DE MAIO
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.625,23
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intra jornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.625,23
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((5,50 X 2 x 22) - (Salário Base x 6%)) (Decreto nº 37.940/2016 - GDF)	R\$ 242,00	84,49
	Auxílio Alimentação (44,07 x 22)	R\$ 44,07	969,54
	Assistência Médico Hospitalar (Não se aplica)	R\$ -	-
	Auxílio Funeral - (Cláusula 16ª CCT SINDPD-DF CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024)	R\$ 2,11	2,11
	Seguro de vida (Não se aplica)	R\$ -	-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.056,14
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos, ferramentas e EPI's (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	Ponto (Não se aplica)	R\$ -	R\$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,38
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,25
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,25
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	65,63
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	210,02
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (2,00% x 0,5)	1,00%	26,25
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,75
	TOTAL :	14,80%	388,53
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	218,77
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,23%	32,38
	TOTAL :	9,56284%	251,15
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade (Memória de Cálculo) De acordo com dados estatísticos do IBGE, a taxa de natalidade brasileira é de 1,44%. Estima-se que 10% das empregadas engravidam em cada ano de execução contratual. Considerando-se o custo de encargos como sendo 22,38% da remuneração (CPP 0,00% + SAT 1,00% + 13º Salário 9,56% + FGTS 8,00% + Multa Rescisória 3,82% = 22,38%) e que a licença-maternidade dure 6 meses, a provisão para este item corresponde ao cálculo: Memória de Cálculo (0,0144*0,1*0,2238*6/12)=0,02%	0,02%	0,42
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,002%	0,06
	TOTAL :	0,018%	0,49
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08%	2,21
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,18
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) - Conforme módulo 4 (Pág.42 do Termo de Referência) "Havendo a prorrogação contratual, esses itens serão reduzidos na planilha de custos do contrato, admitindo-se, a cada ano adicional de execução do contrato, parcela mensal no percentual máximo de 0,194% a título de aviso prévio trabalhado, nos termos da Lei nº12.506/2011, em atendimento ao exposto no Parecer nº 1/2020 da Auditoria do Senado Federal, em consonância com o Acórdão nº 1186/2017 - Plenário/TCU". Memória de Cálculo: (1º Ano 1,94% e em caso de prorrogação o percentual será de (10%*1,94%= 0,194%)	1,94%	50,93
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	7,54
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82%	100,28
	TOTAL :	6,14%	161,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias (Conforme edital, não há previsão de substituição dos profissionais em gozo de férias)	0,00%	-
	Terço constitucional de férias (fração de uma terço(1/3) de um doze avos (1/12) de uma remuneração, correspondente a 2,7778%.)	2,7778%	72,92
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT) Memória de Cálculo: (((1/30)/12+(1/30/12))*0,999999)	0,55556%	14,58
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT) - Substituto na cobertura de licença-paternidade - Memória de Cálculo: (1 + 30 + 12 x 0,075) x 100 = 0,02%	0,01389%	0,36
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT) - Substituto na cobertura de ausências legais e ausências por doença - Memória de Cálculo ((1 + 30 + 12) + (1 + 30 + 12)) x 0,5 = 0,27778%	0,27778%	7,29
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76) - Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho - Memória de Cálculo: ((2 + 30 + 12) x 0,15 x 1 = 0,04167%	0,04167%	1,09
	Subtotal	3,67%	96,26
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,54%	14,25
	TOTAL :	4,21%	110,50
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	14,80%	388,53
4.2.	13º SALÁRIO	9,56%	251,15
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,49
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,14%	161,13
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,21%	110,50
	TOTAL :	34,73%	911,80
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.593,17
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	229,66
B	LUCRO	7,00%	337,61
C	TRIBUTOS	10,15%	324,50
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	37,33
	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	172,30
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	
C.3	Tributos Municipais (ISS)	2,00%	114,87
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	22,15%	891,77
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	5.743,40